



PORTARIA Nº 639/08-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 9991/2012.

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 164/04-2012-DRH/SEAD, de 04/04/2012, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedida a servidora Sônia Lúcia Monte de Leão, Matrícula nº 42133-2, Lotado na SEED:

I - ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio de 31/07/2006 a 29/07/2011.

II - LEIA-SE: referente ao quinquênio de 01/08/2001 a 02/06/2007.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2018.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas